

ANÁLISE CRÍTICA DA JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. SEM-PRO/2024/02647

OBJETO: “Aquisição de materiais de consumo para utilização no Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT e em campo – lotes fracassados 10, 17 e 18.”

Considerando o histórico processual constante nos autos, destaca-se que os lotes 10, 17 e 18 foram inicialmente submetidos a procedimento de Dispensa de Licitação nº 022/2024, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03/12/2024, conforme visto na pág. 65, sendo os referidos lotes declarados desertos. Posteriormente, foram novamente submetidos à Dispensa nº 004/2025, com resultado publicado em 11/03/2025, conforme visto na pág. 142, ocasião em que foram considerados fracassados.

Diante disso, e com base na necessidade persistente dos materiais listados no Termo de Referência para atendimento das demandas operacionais do Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT, optou-se pela utilização da hipótese de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, III, "a", da Lei nº 14.133/2021.

Por se tratar de procedimento para contratação direta de fornecedores para aquisição dos lotes remanescentes, não foram consultados preços públicos.

Diante disso, procedeu-se à pesquisa de preços para os itens com fundamento no inciso IV do art. 46 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Assim, foi solicitado orçamento para empresas que comercializam os produtos dos itens 10, 17 e 18, sendo elas: CONTROLSAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, SIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE ARAME E AÇO LTDA, LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, KAL QUIMIKA COM. E SERVICOS, LABORMED LTDA - ME, AB SOLUÇÕES, ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA – EPP, PRIME SERVICOS LTDA – ME, REAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, HEXIS CIENTÍFICA LTDA, AKARI LÂMPADAS ESPECIAIS LTDA, NETLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, GLOBAL UV LÂMPADAS LTDA, Q-MED PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA e CASA DOS MOSQUETÕES LTDA.

A escolha dessas empresas foi baseada nas que participaram das dispensas de licitação (compra direta) publicadas no SIAG, págs. 127-141 e outras indicadas pelo setor demandante.



Das empresas citadas anteriormente, apenas a CONTROLSAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, a SIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE ARAME E AÇO LTDA e a LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA encaminharam propostas de cotação. Ressalta-se, contudo, que as cotações referem-se apenas aos itens 10 e 17, conforme justificativa apresentada na página 187. As cotações foram devidamente juntadas aos autos, conforme consta nas páginas 251 a 286.

Em atendimento ao art. 50 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, a presente análise crítica foi elaborada por servidor diverso daquele que realizou a pesquisa, sendo certificado que, o objeto orçado possui especificações compatíveis com as do objeto a ser licitado e os preços apresentados estão condizentes com os praticados atualmente no mercado.

Diante disso, a justificativa de preços apresentada atende aos requisitos legais e regulamentares, podendo ser aproveitada para instrução do processo licitatório.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Vicente da Silva
GERENTE
GIAC/CAC/SAAS

